



COINTER PDVGT 2020

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO E TECNOLOGIAS

Edição 100% virtual | 02 a 05 de dezembro

ISSN:2596-0857 | PREFIXO DOI:10.31692/2596-0857



COINTER PDVGT 2020

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO E TECNOLOGIAS

Edição 100% virtual | 02 a 05 de dezembro

ISSN:2596-0857 | PREFIXO DOI:10.31692/2596-0857

ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE UNIÃO EUROPÉIA – MERCOSUL:

UMA BREVE RETROSPECTIVA

ACUERDO DE LIBRE COMERCIO ENTRE LA UNIÓN EUROPEA - MERCOSUR:

UNA BREVE RETROSPECTIVA

FREE TRADE AGREEMENT BETWEEN THE EUROPEAN UNION - MERCOSUR:

A BRIEF RETROSPECTIVE

Apresentação: Comunicação Oral

Cadmo José Victor Dias Viana¹; Erick Viana da Silva², Kaline Soares da Silva³

Resumo

Esse artigo tem como objetivo descrever os efeitos econômicos do acordo firmado entre MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) e União Européia. Dessa forma, utilizamos de pesquisa descritiva, documental e bibliográfica, tendo em vista o objetivo descritivo do acordo. Inicialmente foi necessária uma busca por definições acerca dos acordos multi e bilaterais, especialmente acordos econômicos entre blocos. Após essa primeira etapa foi descrita um breve relato sobre a formação de ambos os blocos e foi exposto o histórico das relações entre ambos. Em seguida, foram descritas as etapas necessárias para que o acordo seja ratificado, os termos pelo qual o Acordo foi negociado e seus efeitos dentro do MERCOSUL e da UE. Foi feita uma breve análise sobre os motivos e razões para que o acordo finalmente pudesse ser concretizado após 20 anos de negociação, assim como foram elencadas algumas projeções possíveis para a indústria e para agricultura no Cone Sul da América Latina. Antes de se chegar à conclusão, é apresentado o panorama atual das negociações e dos percalços que o acordo vem passando para que seja ratificado. Por fim, é exposto no texto que para o

¹Relações Internacionais, Faculdade Damas; 161620182288@faculdadedamas.edu.br

²Mestre em Administração, IIDV, erick.viana@institutoidv.org

³Agronomia, Instituto Federal de Pernambuco, kalis.soares8@gmail.com

setor agropecuário as projeções são de um aumento nas exportações e uma maior influência dos itens primários para a balança comercial na região. Contudo ainda é uma incógnita qual será o futuro da produção industrial, principalmente para o Brasil, tendo vista que o mesmo tem na América do Sul o seu mercado de maior exportação de bens manufaturados.

Palavras-chave: MERCOSUL, União Européia, Acordo, Agricultura e Indústria.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo describir los efectos económicos del acuerdo firmado entre el MERCOSUR (Mercado Común del Sur) y la Unión Europea. Así, utilizamos la investigación descriptiva, documental y bibliográfica, en vista del objetivo descriptivo del convenio. Inicialmente, fue necesaria una búsqueda de definiciones sobre acuerdos multilaterales y bilaterales, especialmente acuerdos económicos entre bloques. Luego de esta primera etapa, se describió un breve informe sobre la formación de ambos bloques y se expuso la historia de las relaciones entre ambos. A continuación, se describieron los pasos necesarios para la ratificación del acuerdo, los términos bajo los cuales se negoció el Acuerdo y sus efectos dentro del MERCOSUR y la UE. Se hizo un breve análisis de las razones y motivos para que finalmente se concluya el acuerdo después de 20 años de negociación, así como algunas posibles proyecciones para la industria y la agricultura en el Cono Sur de América Latina. Antes de llegar a la conclusión, se presenta el panorama actual de las negociaciones y las dificultades que ha atravesado el acuerdo para ser ratificado. Finalmente, se indica en el texto que para el sector agropecuario las proyecciones son de un aumento de las exportaciones y una mayor influencia de los rubros primarios en la balanza comercial de la región. Sin embargo, por parte de los bienes manufacturados aún se desconoce cuál será el futuro de la producción industrial, principalmente para Brasil, considerando que tiene en Sudamérica su mercado para la mayor exportación de bienes manufacturados.

Palabras-claves: MERCOSUR, Unión Europea, Acuerdo, Agricultura, Industria

Abstract

This article aims to describe the economic effects of the agreement signed between MERCOSUR (Southern Common Market) and the European Union. Thus, we use descriptive, documentary and bibliographic research, in view of the descriptive objective of the agreement. Initially, a search for definitions about multi and bilateral agreements was necessary, especially economic agreements between blocs. After this first stage, a brief report on the formation of both blocks was described and the history of the relations between both was exposed. Then, the steps necessary for the agreement to be ratified, the terms under which the Agreement was negotiated and its effects within MERCOSUR and the EU were described. A brief analysis was made of the reasons for the agreement to finally be concluded after 20 years of negotiation, as well as some possible projections for industry and agriculture in the Southern Cone of Latin America. Before reaching the conclusion, the current panorama of the negotiations and the difficulties that the agreement has been going through to be ratified are presented. Finally, it is stated in the text that for the agricultural sector the projections are an increase in exports and a greater influence of primary items for the trade balance in the region. However, the future of industrial production is still unknown, mainly for Brazil, considering that it has in South America its market for the largest export of manufactured goods.

Keywords: MERCOSUR, European Union, Agreement, Agriculture, Industry.

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

INTRODUÇÃO

Inicialmente, para que fosse possível haver uma construção teórica melhor elaborada sobre o tema de acordos multilaterais, foi essencial a pesquisa por conceitos que melhor explicassem as definições e conceitualizações em torno dos acordos internacionais bilaterais e multilaterais. Após concluída essa primeira etapa, a pesquisa foi focada no histórico das relações entre os dois blocos, nas duas estruturas e na forma como ocorre a interação entre ambos. Para que fosse possível essa pesquisa sobre os blocos também foi essencial uma pesquisa que tivesse como foco a cooperação e integração regional, e a forma como os dois blocos foram formados. Assim sendo esse artigo tem como objetivo descrever os efeitos econômicos do acordo firmado entre MERCOSUL (Mercado Comum do Sul) e União Européia.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Acordos ou Tratados internacionais são, segundo Guimarães (2010), "um acordo formal entre Estados, celebrado por escrito, que visa estabelecer direitos e obrigações entre os contratantes e que irão gerar efeitos aos seus súditos/cidadãos". Existem diversos tipos de tratados que variam de acordo com seus atores e com seus propósitos. O Acordo entre MERCOSUL e União Européia trata-se de um acordo multilateral, conduzido por dois blocos econômicos, visando uma parceria comercial voltada para trânsito de produtos agrícolas e manufaturados entre os países signatários.

O Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a União Européia tem raízes no início dos anos 90, quando houve em todo o mundo um processo de maior integração regional, que foi motivada especificamente pelo fim da Guerra Fria, e uma hegemonia do pensamento Neoliberal alavancada pelo ¹³Consenso de Washington. Os dois maiores símbolos para a Europa e para a América do Sul de como essa integração ocorreu foram os Tratado de Maastricht (Europa) e o Tratado de Assumpção (América do Sul), nos quais foram criadas a União Européia (1992) e o MERCOSUL (1991), respectivamente. Não é possível fazer um paralelo entre o desenvolvimento do MERCOSUL e da União Europeia, tendo em vista que a União Européia é observada como o modelo de integração regional a ser seguido, e na qual

³Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

existe uma maior simetria, se comparado ao MERCOSUL. Entretanto foi durante esse período, dos anos 1990, especificamente em 1999, quando houve a primeira tentativa oficial com relação ao Acordo de Livre Comércio entre os dois Blocos (SAVINI, 2001).

Em 1999 foi realizada no Rio de Janeiro a Cimeira da América Latina, Caribe e UE. Durante esse encontro dos Chefes de Estados e de Governos da União Européia, da América Latina e do Caribe, foram lançadas as negociações entre os Blocos econômicos. A União Européia possuía uma postura muito ativa sobre as negociações. No entanto as negociações foram paralisadas devido a uma crise dentro do MERCOSUL, na qual o ministro argentino Domingo Cavallo declarou-se contrário às políticas de câmbio flutuantes no Brasil e à TEC (Tarifa Externa Comum). A União Européia tinha durante esse período um grande interesse em firmar o acordo, tendo em vista que a América Latina era um grande consumidor de produtos importados da região - 28% das importações que vinham para o Brasil eram da Europa - e havia o risco da criação da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas), o que poderia acabar afetando o comércio entre os dois continentes e privilegiando os EUA. Contudo a crise no MERCOSUL acabou afetando a confiança da UE em uma maior integração com o Bloco da América do Sul, tendo em vista que o mesmo não possuía uma estrutura institucional capaz de solucionar os problemas dentro do bloco.

Durante os anos de 1999 e meados de 2003 haviam sido realizadas um total de dez rodadas de negociações entre os dois blocos, porém havia um grande impasse quando se tratava das medidas protecionistas para o agronegócio europeu. Durante os anos 2000 houve uma nova onda regionalista na América do Sul ocasionada pelas eleições de líderes governamentais que tinham, de maneira geral, uma maior sinergia ideológica com relação à integração regional, o que acabou retomando as negociações junto à EU. Entretanto após reuniões em 2004, 2005 e 2007, ocorreu a Crise de 2008, que acabou esfriando novamente as negociações entre os blocos.

As negociações só foram retomadas em 2010. A União Européia durante esse período pós ²⁴Crise de 2008 acreditava que uma maior inserção com o mercado global ajudaria a se recuperar da crise. Os dois maiores impasses entre a UE e o MERCOSUL eram com relação aos subsídios e protecionismos industriais (Brasil) e agropecuários (Irlanda e França). Houveram tentativas de acordo durante os primeiros anos dos anos 2010, mas as mesmas foram paralisadas novamente por conta da crise que ocorria no Brasil e só foram retomadas após o Impeachment da então Presidente Dilma Rousseff.

4Crise dos Subprimes que atingiu principalmente os países centrais.

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

Com a ascensão ao poder do então Presidente Michel Temer no Brasil e do Presidente Mauricio Macri na Argentina, as negociações entre MERCOSUL e UE foram retomadas com a maior agilidade possível, tendo em vista que ambos os presidentes apresentavam uma postura liberal em relação à economia e estavam dispostos a efetivar o acordo para ver os seus países saindo das suas respectivas crises. Contudo em 2017 ocorre o ⁵Brexit e acaba desestabilizando novamente o Bloco Europeu, que foca todos os seus esforços na saída do Reino Unido da UE.

Em Junho de 2019 foi assinado o Acordo de Livre Comércio entre os dois blocos. Entretanto o Tratado ainda não foi ratificado e ainda passa por resistência por parte de alguns países, especificamente a França. O Acordo ainda precisa ser firmado pelo Parlamento Europeu e pelos países formadores do MERCOSUL. Durante o ano de 2019 e 2020 houve um aumento no número de queimadas em regiões de preservação ambiental na América do Sul, principalmente no Brasil, e isso acabou se tornando um impasse entre os dois blocos. A França, um dos países que têm maior resistência ao acordo devido à sua indústria agrícola, vem mostrando resistência para ratificar o acordo, utilizando como pretexto a falta de compromisso na área ambiental por parte do Governo Brasileiro. Em junho de 2020 o parlamento holandês rejeitou o acordo entre os dois blocos econômicos utilizando como justificativa o desmatamento que ocorre no Brasil, nas áreas da Floresta Amazônica e do Cerrado.

METODOLOGIA

O artigo é uma pesquisa qualitativa, trata-se de uma retrospectiva histórica, que possui consciência histórica, identidade com o sujeito, é intrínseca e extrinsecamente ideológico, e é essencialmente qualitativo (LIMA, MIOTO 2007). Tendo em vista que é um trabalho de caráter descritivo-exploratório, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental para que fosse possível atingir o seu objetivo. Tendo em vista o objetivo do artigo e a sua busca por uma melhor descrição metodológica foi necessária uma pesquisa bibliográfica que apresentasse projeções para o que pode vir a ocorrer caso seja firmado o acordo entre os blocos. Para que fosse melhor descrever foram utilizados artigos científicos publicados durante o início dos anos 2000 e meados dos anos 2000. Esse recorte foi utilizado devido à atualidade do tema em questão e à necessidade de um distanciamento histórico para que fossem melhor compreendidos os fatos que ainda não foram concluídos. Para tanto foi

⁵Saída do Reino Unido da União Europeia.

necessário uma leitura exploratória, seletiva e crítica sobre os textos em questão, utilizando de métodos interpretativos. Durante a pesquisa também foi realizada a leitura de documentos oficiais que têm como objeto o acordo ou a cooperação entre os dois blocos. A pesquisa documental é essencial não apenas para que os fatos sejam expostos de modo oficial, mas também para que seja melhor descrita a forma como o acordo foi desenhado. Por se tratar de uma pesquisa de caráter histórico, os documentos oficiais apresentam uma maior legitimidade e caráter histórico imutável. Documentos constituem uma fonte estável e legítima na qual o pesquisador tem a possibilidade de tirar evidências para fundamentar suas afirmações. (GUBA E LINCOLN, 1981)

Por fim, foi realizada uma síntese integradora das soluções (LIMA, MIOTO, 2007) que foram apresentadas durante as leituras para que fosse possível de uma forma crítica e interpretativa chegar a conclusões satisfatórias e que fossem de acordo com o material, a pesquisa e o método realizado previamente.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Antes de entrarmos no mérito dos termos e efeitos que o Acordo poderá produzir para o comércio exterior na região, é necessário pontuar as próximas etapas que deverão ocorrer após o fim da negociação.

Após o anúncio do fim das negociações, é realizada uma revisão técnica e jurídica do acordo, assim como também ocorre a tradução do texto nas línguas oficiais das partes. Após essa primeira etapa, o mesmo deverá ser encaminhado ao Conselho da UE para a assinatura do acordo e será definida data junto ao MERCOSUL para sua assinatura. Os últimos acordos firmados pela UE demoraram entre sete meses e três anos para que tivessem essa fase concluída, assim como está exposto no resumo sobre o Acordo emitido pelo Itamaraty. Por fim, após a assinatura, o acordo deverá ser encaminhado para o Congresso Nacional para apreciação do Parlamento. Caso aprovado, o Poder Executivo estará autorizado a ratificar o acordo. Com relação à UE, o acordo será encaminhado para votação no Parlamento Europeu. Após a ratificação do acordo pela UE, ele poderá entrar em vigor para os sócios do MERCOSUL individualmente, tendo em vista que cada país deverá concluir seu processo de ratificação.

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

Termos

O PIB do MERCOSUL e da UE somados correspondem a 25% da economia mundial e um mercado de aproximadamente 780 milhões de pessoas. A UE é o segundo maior parceiro comercial do MERCOSUL, que é o oitavo principal parceiro do Bloco Europeu. O Brasil exportou durante o ano de 2018 US\$ 42 bilhões para a UE, o que equivale a 18% do total exportado pelo país*¹. A UE foi durante esse período a região que mais investiu no Brasil - dos 10 maiores investidores, seis são da UE: Holanda, Alemanha, Espanha, Luxemburgo, Reino Unido e França. Em 2017 o IED - Investimento Estrangeiro Direto - da UE no MERCOSUL somou US\$ 433 bilhões, segundo dados presentes no resumo informativo sobre o Acordo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores.

Antes do acordo de 2019 apenas 24% das exportações brasileiras entraram livres de tarifas na UE. É previsto no acordo que 92% das importações do MERCOSUL e 95% das linhas tarifárias irão entrar livres de tarifas na UE. Em contrapartida, o MERCOSUL liberalizará 91% das importações e das linhas tarifárias das originárias da UE. Para que ocorra essa desgravação de forma branda e para que as empresas e os países se adaptem às mesmas, foram divididas em cestas de 0, 4, 7, 10 e 15 anos, esta última prevista apenas para as importações provenientes da UE.

Com relação aos setores agropecuários, a UE liberalizará 82% do volume de comércio e 77% das linhas tarifárias no setor agrícola e dará acesso preferencial ao MERCOSUL. Se faz necessário pontuar a relevância do Brasil para o fornecimento de produtos agropecuários para a UE, o que será discutido no tópico referente ao Setor Agropecuário. O MERCOSUL, por outro lado, liberalizará 96% do volume de comércio e 94% das linhas tarifárias, junto ao setor agrícola europeu (pág 4,5. Acordo MERCOSUL-União Européia. Itamaraty)

No comércio industrial, a UE eliminará 100% de suas tarifas em até 10 anos, contudo 80% serão realizados assim que o acordo entrar em vigor. O MERCOSUL liberalizará 91% do comércio para a UE. O acordo permite o uso de regimes de ⁶drawback às degravações tarifárias que ocorrerão em cestas de 0, 4, 7 e 10 anos.

Com relação às Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), ficou acordado que as inspeções, as aprovações e as habilitações de estabelecimentos exportadores de produtos de origem animal passarão a ser realizadas por meio de "*pré-listing*", no qual o país exportador envia lista de estabelecimentos que cumprem com os requisitos sanitários do país importador. Esse

⁶Drawback consiste na suspensão ou eliminação de tributos incidentes sobre a aquisição de insumos utilizados na produção de bens a serem exportados.

tópico do acordo tem como objetivo diminuir os custos e o tempo para que sejam realizadas as inspeções.

Os países também entraram em acordo sobre as medidas de Defesa Comercial. O MERCOSUL e a UE têm o direito de adotar as medidas de defesa comercial que são previstas na OMC. Esse tópico deu aos países participantes o direito de proteger-se de surtos de importação decorrentes do processo de liberalização. Esse mecanismo pode ser utilizado tanto para produtos industrializados como para produtos agrícolas. (RIBEIRO, NONNENBERG; 2019)

Efeitos

Devido à complexidade de ambos os blocos e dos atores que os compõem é muito difícil de fazer uma previsão detalhada sobre os efeitos do acordo para os seus pares. Contudo, tendo em vista que o acordo está em pauta há muito tempo, desde meados dos anos 90 há estudos que tratam sobre sua consequência para o mercado interno no Brasil e para o setor de exportação. Os estudos que serão apresentados nesse tópico do artigo datam de 2001 (SALVINI), 2003 (ALVIM, WALQUIL) e 2004 (KUME, PIANI, MIRANDA, CASTILHO). Sendo assim, não é possível utilizar os mesmos como previsões dogmáticas, mas sim como mais um objeto de estudo. Portanto ao mesmo tempo em que forem apresentados os estudos, são apresentados as mudanças estruturais que ocorreram nesse período de tempo.

Em um estudo de 2004, realizado pelo IPEA, no qual foi analisada uma estimativa dos impactos do Acordo no comércio brasileiro, os pesquisadores chegaram na conclusão de que "Não há justificativa econômica para a idéia de que um acordo de livre-comércio deva gerar um balanço equitativo de ganhos entre as partes, mas sim permitir que estas explorem suas respectivas vantagens comparativas, induzindo as economias a uma especialização maior e a uma alocação mais eficiente de seus recursos" (KUME, PIANI, MIRANDA, CASTILHO; 2004). O IPEA com o estudo percebeu que ocorreria uma maior concentração da exploração dos commodities por parte do Brasil, assim como uma maior exportação de manufaturados pela UE. Entretanto é necessário analisar que no estudo realizado em 2004 a UE ainda preservava a sua política de subsídios do setor agrícola nacional e o agronegócio do MERCOSUL não teria uma maior inserção dentro do mercado europeu. No estudo ficou

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

analisado que o Brasil ficaria restrito a ser exportador de Etanol e a UE ficaria com toda a demanda de produtos industrializados.

Em um estudo do ano de 2003, publicado na Revista de Economia e Sociologia Rural, sobre os "Efeitos do acordo entre o MERCOSUL e a União Européia sobre os mercados de grãos" (ALVIM, WALQUIL; 2003) são analisados 4 cenários, um desses se assemelhando ao acordo firmado em 2019. Tendo em vista esse cenário, os autores chegaram à conclusão de que há ganhos para o setor agrícola do MERCOSUL, ao mesmo tempo em que há perdas para os produtores europeus. O Brasil então aplicaria suas exportações de grão em função da eliminação das tarifas e dos subsídios concedidos. No estudo foi analisado que o setor de grãos teria um aumento nas exportações devido ao fim dos subsídios europeus.

Há um estudo mais recente sobre os efeitos do acordo, publicado pelos pesquisadores da IPEA, que faz uma análise preliminar sobre o acordo. O Estudo realizado pelo IPEA destacou a importância do regime de quotas que foram determinados pelo Acordo. As quotas que foram acordadas entre as partes acabam se tornando um mecanismo de defesa do agronegócio europeu, pois se formos analisar as quotas concedidas são bem maiores que as exportações atuais, com relação à carne de frango, carne suína, etanol, e mel. Nessas condições firmadas pelo acordo os volumes de exportações para a UE deverão ter um aumento considerável. Contudo, é necessário notar que os ganhos deverão ser limitados à curto prazo pelo fato de que a maior parte das quotas será implantada gradualmente. Com relação aos bens manufaturados, o IPEA concluiu que para o Brasil "o acordo permitirá substancial redução de preços de produtos manufaturados, especialmente bens de capital, químicos e produtos farmacêuticos, que representam parcela significativa das importações brasileiras da UE" (RIBEIRO, NONNENBERG; 2019). Podemos então ver que há uma grande diferença entre o estudo do IPEA de 2004 e o último realizado logo após o fim das negociações. Esse segundo relatório possui uma perspectiva mais positiva e mais liberalizante de acordo com relação ao acordo junto à UE.

Com relação ao setor industrial, há um grande receio por parte de políticos, economistas e empresários, tendo em vista uma possível entrada de produtos de alto valor agregado com custos baixos. Em relação a esse tópico, é necessário lembrar todo o histórico político e econômico da América Latina, que tinha como preceito a substituição de importações de bens para que fosse possível haver uma industrialização dos países. Esses preceitos básicos econômicos eram apoiados pela CEPAL (Comissão Econômica Para América Latina e Caribe) e o seu desenvolvimentismo econômico, que foi a diretriz mais utilizada por governos latinos durante meados do século XX. Esse receio é bem baseado, tendo em vista que o Brasil

é o maior exportador de manufaturados para os países da América Latina. Sendo assim, o acordo iria privilegiar os setores do agronegócio e extinguir ou tornar obsoleto definitivamente o setor industrial brasileiro, que já passa por momentos de dificuldade.

Por outra perspectiva, alguns membros do setor industrial acreditam que será positivo para o avanço da indústria, tendo em vista que o potencial de acesso preferencial das importações mundiais aumentará para 25%, sendo hoje de 8%. Contudo o setor que deve ter mais destaque é o setor da agroindústria que pode agregar quase US\$ 10 bilhões às exportações do Brasil ao bloco europeu - segundo estudo da CNI - e os mesmos acreditam que a competição será algo que beneficiará a indústria nacional, tornando-a mais competitiva e com potencial para competir com os importados, já que não será uma abertura abrupta.

Motivações Regionais

É possível observar que historicamente há uma tentativa de integração entre os blocos econômicos. A União Europeia vê o MERCOSUL como um mercado em potencial para o seu setor industrial, assim como o MERCOSUL vê a UE como um consumidor e grande investidor na região, mas essa integração passa por dificuldades, principalmente quando se trata de assimetria. É impossível tratar sobre a relação MERCOSUL-UE sem olhar pela perspectiva da "Divisão Internacional do Trabalho", e não é possível olhar essa relação sem levar em consideração as relações Centro-Periferia que são expostas inclusive dentro de um acordo dessa magnitude. Nessas considerações finais será exposta minha perspectiva sobre os objetivos e projeções de cada um dos blocos com relação ao acordo e por fim será exposta conclusão sobre os efeitos que poderão ter sobre o Brasil.

União Européia

No início dos nossos estudos foi criada uma cronologia sobre as negociações entre os dois blocos regionais e foi observado que o acordo foi firmado só após mais de 20 anos. Também foi exposto que o MERCOSUL não possui tanta relevância para a União Europeia, o bloco dos países do Cone Sul da América Latina é apenas o oitavo maior parceiro comercial da UE. Sendo assim, qual seria o motivo pelo qual a UE possui tanto interesse na região da América do Sul? Para isso será necessário novamente recriar a cronologia dos fatos, e mostrar o contexto internacional durante o período em que foram iniciadas as tratativas que tinha o Acordo de Livre-Comércio como objetivo central.

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

Durante os anos 90 e a onda de regionalismo, os Estados Unidos da América propôs a ALCA - Área de Livre Comércio das Américas - na qual o mesmo iria dispor provavelmente de uma maior influência sobre os países da América Latina. Sendo assim, vendo essa ameaça de um dos seus mercados com maior potencial de crescimento ser inundado por produtos norte-americanos, a UE se adiantou a iniciar as tratativas para o acordo junto ao MERCOSUL. Os mesmo ocorreu no início dos anos 2010, quando a UE percebeu que o mercado do Cone Sul da América Latina recebia uma crescente oferta de produtos asiáticos, especificamente Chineses, e voltou a tratar o acordo junto ao MERCOSUL como uma prioridade na política externa da região. Por último, podemos ver novamente uma necessidade da região em realizar o acordo após o início das políticas protecionistas do Governo Trump.

Podemos observar então um padrão das negociações do MERCOSUL junto à União Europeia. O bloco europeu não vê o MERCOSUL como um alvo prioritário, mas o vê como estratégico para que não perca espaço no consumo regional para produtos industrializados de outros países - como vimos anteriormente, principalmente China e EUA -, contudo os impasses por conta da instabilidade do bloco do Cone Sul, assim como a resistência dos setor do agronegócio europeu, sempre surgiram como problemas estruturais de grande relevância para a construção do acordo.

Mercosul

O MERCOSUL é um bloco que passa por problemas estruturais desde a sua criação. O mesmo possui problemas de assimetria econômica e ao mesmo tempo não há uma sinergia política entre os países que compõem o bloco. A região do Cone Sul da América Latina tem o Brasil como o seu grande líder, tanto territorialmente quanto economicamente, e o bloco têm uma dependência enorme do mesmo. A falta de sinergia nas políticas macroeconômicas dos países acaba causando uma fragilidade dentro do MERCOSUL. Esses dois fatores acabaram tornando o Bloco que tinha como objetivo ser uma Zona de Livre Comércio em uma Zona Aduaneira Imperfeita.

Essa instabilidade do MERCOSUL também fez com que o bloco não fizesse nenhum acordo de grande relevância nos quase 30 anos de sua existência. O primeiro acordo de grande relevância foi junto à União Europeia; um acordo que para o Cone Sul tem uma grande relevância para uma mudança nas estruturas da balança comercial dos países, tendo em vista que o único país que possui uma indústria de manufaturados para exportação é o Brasil e os demais têm o agronegócio como principal fonte de exportação.

Para o MERCOSUL, diferentemente do que para a UE, esse acordo possui um caráter prioritário, talvez até uma forma de causar dentro da região uma possível onda de reintegração para depois ocorrer uma maior inserção internacional. Contudo é necessário pontuar que os países do MERCOSUL possuem junto ao Brasil uma parceira com relação aos manufaturados, e os mesmos, especialmente a Argentina, são os principais importadores de produtos industriais brasileiros. O acordo irá mudar esse panorama de forma efetiva principalmente para o Brasil, que deverá observar a sua indústria que já demonstra sinais de decadência e torna-se cada vez menos relevante no cenário da América Latina. Por outro lado, para o agronegócio da região o acordo aparentemente irá impulsionar ainda mais o setor, tendo em vista que a agroindústria brasileira é uma das mais desenvolvidas e influentes no mundo.

Assim como foi mencionando anteriormente, há duas perspectivas para o que pode ocorrer com o setor industrial do MERCOSUL. A primeira, que é predominante sobre o setor industrial, é que com a integração birregional, as empresas nacionais poderão fazer uma modernização e aumentar a sua competitividade com relação aos produtos importados, o que por consequência seria vantajoso para a indústria, por haver uma melhoria nos serviços e no preço, que ocasionaria uma melhoria no setor industrial nacional e regional. No entanto há ainda a visão Nacional-Desenvolvimentista, que tem como base a Teoria da Dependência de Celso Furtado. Os nacionais-desenvolvimentistas acreditam que a importação de bens industrializados vindos de países centrais vai apenas ocasionar uma maior dependência nacional e regional dos commodities, algo que cria uma dependência ainda maior da região frente aos países centrais, nesse caso mais especificamente os países europeus. Essa dependência iria atingir com mais força o país líder regional e maior exportador de manufaturados, o Brasil.

CONCLUSÕES

A partir da descrição dos fatos e dos demais textos que tratam sobre o Acordo entre MERCOSUL e União Europeia, é certo de se dizer que o Tratado irá alterar a dinâmica do comércio externo entre os dois blocos, mas continua sendo um cenário muito imprevisível, tendo em vista a sua complexidade e abrangência. Contudo é possível, se atendo ao contexto sócio-econômico das regiões, seus objetivos e os termos no qual o acordo foi assinado, se fazer uma projeção do que poderá ocorrer em ambas as regiões.

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.

Uma das maiores expectativas está acerca do desenvolvimento do agronegócio na região latina e do início de políticas que impulsionam cada vez mais esse setor econômico. Porém ainda há incertezas de como o acordo poderá atingir o setor industrial, principalmente no Brasil, o maior exportador de manufaturados para os países do Cone Sul.

Esse artigo teve como objetivo descrever os efeitos econômicos do acordo entre os blocos. Foi demonstrado como ocorreu o acordo, os seus trâmites e efeitos. Também foi importante colocar em debate a importância do setor industrial e do agronegócio para que seja possível realizar um debate com relação às consequências que podem haver após a ratificação do acordo e como o mesmo pretende mudar o panorama das políticas econômicas do Cone Sul da América Latina.

REFERÊNCIAS

- BUENO, C. O. Brasil e o Integracionismo: do ABC de Rio Branco à Operação Pan-americana. **Fundação Alexandre de Gusmão. A América do Sul e a Integração Regional. Brasília: Gráfica e Editora Ideal**, p. 252, 2012.
- DA CUNHA BRITES, Rodrigo; MOREIRA, Maria Cristina. Acordo Mercosul-União Europeia à Luz da Teoria Heterodoxa da Integração. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, v. 11, n. 21, 2018.
- DA CUNHA GUIMARÃES, Antônio Márcio; GUIMARÃES, Arianna Stagni. TRATADOS INTERNACIONAIS E PROTEÇÃO AO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO. **DIREITO INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA**, v. 3, n. 03, p. 197-209, 2018.
- DA SILVA, Roberta Rodrigues Marques; DA SILVA, Ricardo Dias; FERREIRA, Fernanda Ramos. O agronegócio brasileiro e as negociações Mercosul-União Europeia. **Carta Internacional**, v. 14, n. 3, 2019.
- DIZ, Jamile Bergamaschine Mata et al. ANÁLISE DO ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA SOB A SUA PERSPECTIVA HISTÓRICA NEGOCIAL: o papel dos atores não estatais no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Internacional**, v. 5, n. 2, p. 58-79, 2019.
- GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna S. **Effective evaluation: Improving the usefulness of evaluation results through responsive and naturalistic approaches**. Jossey-Bass, 1981.
- KUME, Honorio; PIANI, Guida; MIRANDA, Pedro; CASTILHO, Marta Reis. **Acordo de livre-comércio Mercosul - União Europeia: Uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro**. Rio de Janeiro, Novembro de 2004
- LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. SPE, p. 37-45, 2007.

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/2019/2019_07_03_-_Resumo_Acordo_Mercosul_UE.pdf.

NONNENBERG, Marcelo José Braga; RIBEIRO, Fernando José. **Análise preliminar do acordo Mercosul-União Europeia**. IPEA. 3º TRIMESTRE de 2019.

Parlamento holandês rejeita acordo UE-Mercosul; Senadores comentam. Senado Notícias. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/06/parlamento-holandes-rejeita-acordo-ue-mercosul-senadores-comentam>. Acesso em 20/10/2020

ROCHA, Maurício Santoro; TOLCHINSKY, L. Desenvolvimento como integração. **O Brasil e a América do Sul: desafios no século XXI. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2006..**

SALGADO, Vitória Totti; BRESSAN, Regiane Nitsch. O Acordo De Associação Mercosul-União Europeia E A Política Externa Brasileira. **Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil**, v. 9, n. 1, 2020.

SAVINI, Marcos. As negociações comerciais entre Mercosul e União Européia. **Revista brasileira de política internacional**, v. 44, n. 2, p. 109-125, 2001.

VIEIRA, Pedro Abel; POSSAMAI, Antônio Márcio; CONTINI, Elisio. Impactos do acordo MERCOSUL-UE sobre a agricultura brasileira. **AgroANALYSIS**, v. 39, n. 8, p. 17-18, 2019.

WESTERHAUSEN, Fernando Martínez. **Integração e inserção internacional da América Latina e Caribe**. FASA, Fundação Antônio dos Santos Abranches, 2013.

1*-Termo usado por John Williamson para descrever as ideias econômicas sugeridas e aplicadas para acelerar o desenvolvimento de países, após reunião realizada no final dos 80.